



Estado de Goiás
Município de Doverlândia
GESTÃO 2025-2028

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS DE PESSOA JURÍDICA E PESSOA FÍSICA PARA MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO DE DOVERLÂNDIA.

ATO DECLARATÓRIO
DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2025

O prefeito da **PREFEITURA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo que consta aos autos, **RESOLVE**:

1 – Ratificar o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a contratação de prestação de serviços para emissão de certificados digitais de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para manutenção do Município de Doverlândia.

Conforme solicitação contida aos autos, com fulcro nas disposições do **inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/2021**, em favor da empresa **ALBERTINO BARBOSA PIMENTEL**, inscrita no CNPJ nº **27.194.575/0001-49**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços para emissão de certificados digitais de Pessoa Jurídica e Pessoa Física para manutenção do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 1.945,00 (mil novecentos e quarenta e cinco reais)**, conforme relação abaixo:

ITEM	UND	QTD	PRODUTO	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR MÉDIO TOTAL
1	UN	1	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA JURÍDICA A1	R\$ 235,00	R\$ 235,00
9	UN	9	EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PESSOA FÍSICA A1	R\$ 190,00	R\$ 1.710,00
TOTAL					R\$ 1.945,00

2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da lei;

3 – Determinar a emissão da nota de empenho, conforme a seguir: 02.02.04.122.1030.2.006 00086 3.3.90.39- MANUTENCAO DA SEC.ADMINISTRACAO. Fonte 100.

4 – Encaminhar ao Departamento de Contratos, para as providências requeridas.

Doverlândia/GO, 31 de março de 2025.

AMILCAR MACHADO PEREIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL